



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS
GERÊNCIA DE ENSINO

EDITAL N.º 08/2017/ASSTEC/GE/PSO/REI/IFTO, DE 15 DE MAIO DE 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS COLABORADORES DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

A GERENTE DE ENSINO DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela PORTARIA N.º 042/2016/REITORIA/IFTO, de 17 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que se encontram abertas inscrições para Bolsista Colaborador, com carga horária de atividades de 20 (Vinte) horas semanais, distribuídas em diferentes setores e funções do IFTO - Campus Paraíso do Tocantins, a saber:

1. DAS VAGAS

As vagas de bolsista colaborador estão distribuídas nos setores do IFTO – Campus Paraíso do Tocantins conforme descrito no ANEXO I.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para participar do processo seletivo às vagas constantes deste edital devem ser feitas no Setor de Protocolo do Campus Paraíso do Tocantins no período de 15 a 19 de maio de 2017, em todos os turnos. Para a inscrição, deverá ser devidamente preenchida e entregue a ficha disponibilizada no local das inscrições ou disponíveis como ANEXO II deste Edital no site do campus Paraíso do Tocantins conforme a área relacionada a seu curso e interesse. O candidato a vaga de Bolsista Colaborador poderá se inscrever para um limite de 02 (dois) setores.

Caso haja mais de duas inscrições, apenas as duas que foram recebidas primeiro serão consideradas.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Ficha de inscrição preenchida, disponibilizada no local das inscrições ou disponíveis como ANEXO II deste Edital no site do Campus Paraíso do Tocantins.

4. DA SELEÇÃO

A seleção será feita através de entrevista com os candidatos realizada por profissionais do IFTO – Campus Paraíso do Tocantins, adotando os seguintes critérios:

a) Adequação do candidato ao perfil desejado;

A seleção será feita através de uma prova escrita e/ou entrevista com os candidatos realizada por profissionais do IFTO/Campus Paraíso do Tocantins, adotando os seguintes critérios:

b) Ter disponibilidade de tempo para o cumprimento da carga horária de 15 horas mensais;

c) Melhor desempenho acadêmico nas áreas de interesse.

5. **CRONOGRAMA:**

5.1. Quadro - Cronograma

Descrição	Período
Lançamento do Edital	15/05/2017
Período de inscrição	15 a 19/2017
Divulgação do Cronograma de Entrevistas	23/05/2017
Entrevista com os candidatos.	24 e 25/05/2017
Divulgação final dos resultados	26/05/2017
Entrega da documentação para contratação	29 a 30/05/2017
Início das atividades	01/06/2017

6. **DO CONTRATO E REMUNERAÇÃO**

O contrato de colaboração firmado entre o IFTO – Campus Paraíso do Tocantins e o bolsista colaborador terá duração até o final do ano letivo 2017, seguindo o calendário escolar/acadêmico, podendo ser rescindido a qualquer momento, por qualquer uma das partes, mediante a apresentação de justificativa em comunicado formal. O contrato também poderá ser estendido de acordo com a necessidade da instituição, podendo ultrapassar o ano letivo de 2017 para o ano letivo de 2018.

O IFTO – Campus Paraíso do Tocantins se compromete em repassar ao Bolsista Colaborador uma Bolsa Auxílio Mensal no valor de 468,50 (Quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

A bolsa-auxílio será depositada diretamente em Conta Corrente ou Poupança em nome do estudante. As providências para abertura da Conta Corrente são de responsabilidade do estudante ou de seu responsável.

7. **DO DESLIGAMENTO**

Poderá ser desligado do programa de bolsista monitor:

- o estudante que a qualquer tempo deixar de atender ao perfil pessoal e acadêmico exigido, bem como deixar de desenvolver (mesmo depois de orientações e advertência) as atribuições para a vaga que foi selecionado;
- o estudante que apresentar um déficit no seu rendimento escolar e apresentar excessivos números de faltas nas aulas e/ou outras atividades didáticas;
- o estudante que insistir em não cumprir (mesmo depois de orientações e advertências) o RDCD - Regulamento Disciplinar do Corpo Discente em vigência no Campus.

8. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Gerente de Ensino do IFTO – Campus Paraíso do Tocantins.

Paraíso do Tocantins, 15 de maio de 2017.

Nayara Dias Pajéu Nascimento

Gerente de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Dias Pajéu Nascimento, Assessora**, em 15/05/2017, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0068987** e o código CRC **FFA68916**.

 Rodovia Br-153, Km 480
Distrito Agroindustrial
CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins - TO
(63) 3361-0300
www.paraíso.ifto.edu.br - geren.paraíso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.012020/2017-31

SEI nº 0068987



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS
GERÊNCIA DE ENSINO

ANEXO I

EDITAL N.º 08/2017/ASSTEC/GE/PSO/REI/IFTO, DE 15 DE MAIO DE 2017

Setor	Horário de Trabalho	Nº Vagas	Perfil desejado	Atividades a serem realizadas
COMUNICAÇÃO E EVENTOS	Matutino	01(uma)	PERFIL: Cursando qualquer curso no Campus Paraíso do Tocantins do IFTO. HABILIDADES: Boa desenvoltura e ótima comunicação; Organização e clareza de raciocínio; Experiência com programas como Word, Power Point, Corel Draw.	Prestar apoio em todos os trabalhos de comunicação interna (campanhas internas, Portal Corporativo, Jornal Mural, dentre outros). Auxiliar no desenvolvimento de material gráfico de divulgação, mídias sociais, auxiliar na comunicação interna, organização de eventos e apoio na assessoria de imprensa, participar da execução de eventos corporativos.
	Noturno	01(uma)		
LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ALIMENTOS	Vespertino (13h – 17h)	01 (uma)	PERFIL: Cursando qualquer período do curso de Química HABILIDADES: Capacidade de concentração. Senso de Organização. Capacidade de iniciativa.	Preparo de soluções. Preparo de meios de cultura. Organização do Laboratório. Organização de aula prática. Catalogação de Reagentes e Vidrarias. Lavagem de vidrarias. Limpeza dos equipamentos. Análises físico-químicas. Análises microbiológicas.
UNIDADES DE PROCESSAMENTO (PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA)	Matutino	01 (uma)	PERFIL: Cursando qualquer período dos cursos superiores de Tecnologia em Alimentos. HABILIDADES: Conhecimento da área de química e de análise e processamento de alimentos.	Produção de reagentes, meios de cultura, pesagens de materiais, acompanhamento de aulas práticas, organização e auxílio ao técnico de laboratório.
	Vespertino	01 (uma)		
ESPACO KIDS	Vespertino	01 (uma)	PERFIL: Acadêmicos de qualquer curso superior do campus Paraíso do Tocantins/IFTO. HABILIDADES: Demonstrar capacidade de acolhimento, empatia, demonstrar paciência, capacidade de escuta, de percepção, de manter a calma em situações críticas. Demonstrar discrição, capacidade de tomar decisões, demonstrar criatividade, capacidade de buscar informações e orientações técnicas com os responsáveis pelo setor, além de capacidade de iniciativa.	Atuação com bebês e crianças nas atividades que serão oferecidas pelo setor.

CPPD - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE	Vespertino	01(Uma)	PERFIL: Qualquer curso Superior. HABILIDADES: Boa comunicação, cortesia, proatividade, responsabilidade e compromisso.	Apoiar nas atividades administrativas do setor.
LABORATÓRIO DE ENSINO DE QUÍMICA	Vespertino	01(Uma)	PERFIL: Qualquer período do curso Superior de Licenciatura em Química. HABILIDADES: Boa comunicação, cortesia, proatividade, responsabilidade e compromisso.	Apoiar nas atividades administrativas do setor.
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES	Matutino (8 h às 12 h)	01(Uma)	PERFIL: Estudante regularmente matriculado e frequentando às aulas em qualquer curso do Campus Paraíso do Tocantins/IFTO. HABILIDADES: Boa comunicação, cortesia, proatividade, responsabilidade e compromisso.	Apoiar nas atividades administrativas do setor: digitar e organizar documentos de veículos e viagem, organizar e lançar as atividades: ida / retorno e controle de km de veículos e outros.
	Vespertino (13 h às 17 h)	01(Uma)		
SETOR DE PROTOCOLO	Matutino (8 h às 12 h)	01(Uma)	PERFIL: Estudante regularmente matriculado e frequentando às aulas em qualquer curso superior do Campus Paraíso do Tocantins/IFTO. HABILIDADES: Boa comunicação, cortesia, proatividade, responsabilidade e compromisso.	Apoiar nas atividades administrativas do setor.



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Dias Pajeu Nascimento, Assessora**, em 15/05/2017, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0069577** e o código CRC **75A90964**.

 Rodovia Br-153, Km 480
 Distrito Agroindustrial
 CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins - TO
 (63) 3361-0300
www.paraíso.ifto.edu.br - assessoria@paraíso.ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.012020/2017-31

SEI nº 0069577